



INSTRUÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

EDITAL FAPES 09/2021 – SELEÇÃO DE PROJETOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS, EXTENSÃO OU DE INOVAÇÃO PARA PRODUÇÃO DE VÍDEOS

Informamos que estará disponível no E-DOCS, o Termo de Outorga e a Proposta, referente à concessão de Apoio Financeiro aprovado por meio do Edital Fapes nº 09/2021 – Seleção de Projetos Técnico-científicos, Extensão ou de Inovação para produção de vídeos.

O Termo de Outorga e o Projeto Aprovado, deverão ser assinados eletronicamente por meio do EDOCS, impreterivelmente, **no período de 04.11.2021 a 09.11.2021.**

1ª ETAPA - Instruções para a assinatura do Termo de Outorga – TO e Projeto Aprovado:

Primeiramente, é necessário que o Proponente e o Representante Institucional possuam cadastro no portal “Acesso Cidadão” e no “EDOCS” do Governo do Estado (www.acessocidadao.es.gov.br).

Acesse o link <https://fapes.es.gov.br/sigfapes> para conferir o manual de cadastro e verificação de conta no Acesso Cidadão.

Após realizado o cadastro no Acesso Cidadão e no “EDOCS” deverá ser assinado os documentos eletronicamente.

Acesse o link <https://fapes.es.gov.br/sigfapes> para conferir o tutorial de assinatura de instrumentos jurídicos no Acesso Cidadão.

2ª ETAPA - Os documentos pessoais obrigatórios para upload no SIGFAPES são:

- a) Cópia do RG ou CNH do Proponente, contendo CPF;
- b) Comprovante de residência atualizado e em nome do(a) Proponente;
Obs.: Caso o comprovante de residência não esteja em nome do Proponente, este deverá comprovar o vínculo com o terceiro cujo nome consta no comprovante, por exemplo, com cópia de certidão de casamento, declaração do locador de que o Proponente reside no imóvel, etc.
- c) Certidões **atualizadas** (dentro do prazo de validade):
 - Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Municipal do domicílio;
 - Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Estadual (https://internet.sefaz.es.gov.br/agenciavirtual/area_publica/cnd/emissao.php);
 - Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Federal (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir>);
 - Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) (<http://www.tst.jus.br/certidao>).

ATENÇÃO: A formalização definitiva do Termo de Outorga e do Projeto Aprovado pela FAPES está condicionada ao upload dos **documentos pessoais obrigatórios*** no SIGFAPES.



Para a inclusão dos documentos listados acima, o proponente deverá:

- a) Entrar em sua área restrita no SIGFAPES (<http://sigfapes.es.gov.br>);
- b) Selecionar “Envio de Documentos Pessoais”;
- c) Fazer o upload dos documentos mencionados acima em seu campo específico, conforme barra de seleção “Tipo de Documento”.

3ª ETAPA - Abertura de conta bancária para recebimento do recurso:

Após publicação do Termo de Outorga no Diário Oficial do Espírito Santo, o proponente deverá aguardar o e-mail da SUCON, VIA SIGFAPES com a:

- Publicação no DIO/ES;
- Termo de Adesão – BANESTES;
- Formulário do BANESTES de emissão/cancelamento de cartão;
- Formulário BANESTES Administrador do Cartão.

ATENÇÃO: Só então, o proponente deverá comparecer a uma agência do Banestes de sua escolha (somente Banestes), de posse e com cópia dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade, CPF ou CNH;
- Comprovante de residência;
- Publicação no DIO/ES;
- Termo de Adesão – Banestes;
- Formulário do Banestes de emissão/cancelamento de cartão;
- Formulário Banestes Administrador do Cartão.

Obs.: O Banestes poderá solicitar documentos complementares.

ATENÇÃO!

- A não assinatura do Termo de Outorga pelas partes no prazo supracitado, acarretará no cancelamento da contratação.
- Somente serão contratados os Proponentes que estiverem adimplentes com a FAPES.
- É expressamente vedado ao Proponente fazer qualquer tipo de alteração nos documentos gerados pelo SIGFAPES.
- Qualquer alteração na proposta, só poderá ser efetivada após o início da vigência do Termo de Outorga.
- Se identificado erro de grafia ou de dados no Termo de Outorga entre em contato com a Subgerência de Gestão de Contratos da FAPES, via e-mail sucon@fapes.es.gov.br.

Valéria Pereira Canali
Subgerente de Gestão de Contratos de Fomento – FAPES
sucon@fapes.es.gov.br
3636-1896